DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 14
Extrato 14

Poder Legislativo 17
Atos Legislativos 17
Atos 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Secretário Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

RICARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

LEOPOLDO CEZAR QUINARELI
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

ELAINE FERREIRA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

LUCAS CARVALHO PINHEIRO
Assessor de Políticas Públicas

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

RUDISSON MARCELINO MARTINS RODRIGUES
Assessor de Políticas Públicas

MARIA BEATRIZ MENDES P. CAPISTRANO DA COSTA
Assessora de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
ÁLVARO ROBERTO DE BARROS
BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
JOEL CAMILO DOS SANTOS
ARILEIDE DA SILVA
JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA
LAURIANE ROSA
THIAGO DE BARROS LOPES

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 159, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
LEI Nº 1252, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
AUTÓGRAFO Nº 93, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
PROJETO DE LEI 88, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional por Transferência no orçamento de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional por Transferência no valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal
02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social
02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0009.2069 Manutenção do Programa Criança Feliz
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente – Ficha 389 (FR05) = R$ 5.000,00
Total..... R$ 5.000,00

Total Geral..... R$ 5.000,00

Art. 2º O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações vigentes:

02 Prefeitura Municipal
02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0009.2041 Manutenção do Programa – Transferência e Geração de Renda
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 285 (FR01) = R$ 5.000,00
Total..... R$ 5.000,00

Total Geral..... R$ 5.000,00

Art. 3º As alterações ocorridas por conta deste Decreto serão devidamente atualizadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 23 de novembro de 2022.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 160, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
LEI Nº 1253, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022
AUTÓGRAFO Nº 94, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
PROJETO DE LEI 89, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre suplementação por Transposição e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Credito Suplementar por Transposição no valor R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal
02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social
02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0009.2027 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente – Ficha 307 (FR01) = R$ 18.000,00
Total..... R$ 18.000,00
Total Geral..... R$ 18.000,00

Art. 2º O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações vigentes:

02 Prefeitura Municipal
02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social
02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

08.244.0009.2041 Manutenção do Programa – Transferência e Geração de Renda
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 117 (FR01) = R$ 25.000,00
Total..... R$ 18.000,00

Total Geral..... R$ 18.000,00

Art. 3º As alterações ocorridas por conta deste Decreto serão devidamente atualizadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 23 de novembro de 2022.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 161, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI Nº 1254, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTÓGRAFO Nº 95, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

PROJETO DE LEI 90, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional por Transposição no orçamento de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional por Transposição no valor R$ 3.000,00 (três mil reais), na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal
02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social
02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0009.2027 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica
3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 298 (FR01) = R$ 3.000,00
Total..... R$ 3.000,00

Total Geral..... R$ 3.000,00

Art. 2º O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações vigentes:

02 Prefeitura Municipal
02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0009.2041 Manutenção do Programa – Transferência e Geração de Renda
3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 309 (FR01) = R$ 3.000,00
Total..... R$ 3.000,00

Total Geral..... R$ 3.000,00

Art. 3º As alterações ocorridas por conta deste Decreto serão devidamente atualizadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 23 de novembro de 2022.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 162, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI Nº 1255, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTÓGRAFO Nº 96, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROJETO DE LEI 94, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional por Transposição no orçamento de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional por Transposição no valor R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal
02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social
02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0009.2067 Manutenção do Bloco Proteção Especial – Alta Complexidade
3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 276 (FR01) = R$ 10.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 279 (FR01) = R$ 4.000,00
08.244.0009.2027 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica
3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 298 (FR01) = R$ 10.000,00
Total..... R$ 24.000,00

Total Geral..... R$ 24.000,00

Art. 2º O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações vigentes:

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

02 Prefeitura Municipal

02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009.2041 Manutenção do Programa – Transferência e Geração de Renda

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 310 (FR01) = R$ 24.000,00

Total..... R$ 24.000,00

Total Geral..... R$ 24.000,00

Art. 3º As alterações ocorridas por conta deste Decreto serão devidamente atualizadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 23 de novembro de 2022.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 163, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI Nº 1256, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTÓGRAFO Nº 97, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROJETO DE LEI 96, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais), na forma abaixo especificada:

01.Câmara Municipal
01.01 Poder Legislativo
01.01.01 Secretaria da Câmara Municipal
01.031.0001.2002 Manutenção da Secretaria da Câmara
33.90.30.00 Material de Consumo (FR 1) - 8 = R$ 17.0000,00

01.Câmara Municipal
01.01 Poder Legislativo
01.01.01 Secretaria da Câmara Municipal
01.031.0001.2002 Manutenção da Secretaria da Câmara
33.90.49.00 Auxílio Transporte (FR 1) - 13 = R$ 1.700,00

01.Câmara Municipal
01.01 Poder Legislativo

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

01.01.01 Secretaria da Câmara Municipal
01.031.0001.2002 Manutenção da Secretaria da Câmara
4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente (FR 1) - 14 = R$ 48.000,00

TOTAL GERAL..... R$ 66.700,00

Art. 2º O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações vigentes:

01.Câmara Municipal
01.01 Poder Legislativo
01.01.01 Secretaria da Câmara Municipal
01.031.0001.1001 Manutenção e Melhoria do Prédio da Câmara
4.4.90.51.00 Obras e Instalações (FR 1) - 01 = R$ 25.000,00

01.Câmara Municipal
01.01 Poder Legislativo
01.01.01 Secretaria da Câmara Municipal
01.031.0001.2001 Manutenção e Atividade do Corpo Legislativo
31.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil (FR 1) - 02 = R$ 13.000,00

01.Câmara Municipal
01.01 Poder Legislativo
01.01.01 Secretaria da Câmara Municipal
01.031.0001.2001 Manutenção e Atividade do Corpo Legislativo
31.90.13.00 Obrigações Patronais (FR 1) - 03 = R$ 5.000,00

01.Câmara Municipal
01.01 Poder Legislativo
01.01.01 Secretaria da Câmara Municipal

01.031.0001.2002 Manutenção da Secretaria da Câmara
31.90.94.00 Indenizações e Restituições (FR 1) - 06 = R$ 500,00

01.Câmara Municipal
01.01 Poder Legislativo
01.01.01 Secretaria da Câmara Municipal
01.031.0001.2002 Manutenção da Secretaria da Câmara
33.90.14.00 Diárias- Pessoal Civil (FR 1) - 07 = R$ 1.400,00

01.Câmara Municipal
01.01 Poder Legislativo
01.01.01 Secretaria da Câmara Municipal
01.031.0001.2002 Manutenção da Secretaria da Câmara
33.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica (FR 1) - 11 = R$ 3.800,00

01.Câmara Municipal
01.01 Poder Legislativo
01.01.01 Secretaria da Câmara Municipal
01.031.0001.2002 Manutenção da Secretaria da Câmara
33.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação (FR 1) - 12 = R$ 18.000,00

TOTAL GERAL.....= R$ 66.700,00

Art. 3º As alterações ocorridas por conta deste Decreto serão devidamente atualizadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 23 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022.

Data Vigência: 21/11/2023

Processo Nº: 2545 /2022

Pregão Eletrônico Nº: 20 /2022

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de **Pregão Eletrônico** acima epigrafada, para o Registro de Preços **41/2022,** publicado no Diário Oficial do Município, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FABRICAS PERTENCENTE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI. sendo do tipo: Outros Materiais de Consumo, AM DE FREITAS PEÇAS, CNPJ 05387694000185, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 013	WOLKSWAGEN -MICRO ONIBUS VOLARE V8L 4X4 2013/2014 PLACA EHE-7311	70%
ITEM 015	WOLKSWAGEN -KOMBI 2013/2013 PLACA - EHE-7310	62%
ITEM 018	CHEVROLET - CLASSIC LS 2015/2016 PLACA - FGW-6337	66%
ITEM 019	CHEVROLET - COBALT GM 2013/2013 PLACA - EHE-7306	68,30%
ITEM 021	CHEVROLET - ONIX 10MT LT1 2022/2023 PLACA - GJQ-4H25	68,30%
ITEM 022	CHEVROLET - CELTA 1.0 2012/2013 PLACA - EHE-7305	66%
ITEM 025	CHEVROLET - ASTRA 2006/2007 PLACA - CZA-9979	65,01%
ITEM 026	CHEVROLET -ONIX 10MT HB 2022/2023 PLACA - GCJ-9F91	66%
ITEM 027	CHEVROLET - CELTA 2014/2014 PLACA - FTD-9679	66%
ITEM 028	CHEVROLET - PRISMA LTZ 2017/2017 PLACA - GDM-3J50	66%
ITEM 030	CHEVROLET - CELTA 1.0 2012/2012 PLACA - EHE-7303	66,01%
ITEM 032	FIAT - UNO MILLE ECONOMY 2009/2010 PLACA - CZA-9975	66%
ITEM 036	FIAT - UNO MILLE ECONOMY 2010/2011 PLACA - CZA-9980	67%
ITEM 037	FIAT - UNO MILLE ECONOMY 2010/2011 PLACA - CZA-9967	66,05%
ITEM 038	FIAT - UNO MILLE 2010/2011 PLACA - EPK-0904	66,05%
ITEM 039	FORD - CARGO 1517E 2008/2009 PLACA - CZA-9974	66,05%
ITEM 042	IVECO - TECTOR 11-190 2021/2022 PLACA - GIW-6C15	66,05%

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022.

Data Vigência: 21/11/2023

Processo Nº: 2545 /2022

Pregão Eletrônico Nº: 20 /2022

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de **Pregão Eletrônico** acima epigrafada, para o Registro de Preços **41/2022,** publicado no Diário Oficial do Município, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FABRICAS PERTENCENTE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI. sendo do tipo: Outros Materiais de Consumo, ANTONIO ROBERTO DA COSTA STRUMINSKI, CNPJ 24169331000118, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 001 MERCEDES BENZ - MICRO ONIBUS 2009/2010 - PLACA EEF-7884	69%
ITEM 002 MERCEDES BENZ - MICRO ONIBUS 2010/2010 PLACA - DJL-3186	68%
ITEM 029 CHEVROLET - CLASSIC LS 2013/2014 PLACA - FSR-1822	67%
ITEM 043 IVECO - DAILY 45-170 2022/2021 PLACA - GDB-5I92	60,03%
ITEM 044 IVECO - MICRO ONIBUS CITCLASS 70C 17 2013/2013 PLACA - DJM-1977	62,80%
ITEM 045 IVECO - MICRO ONIBUS CITYCLASS 700016 2011/2012 PLACA - EHE-7D02	61,05%
ITEM 046 PEUGEOT - GREENCAR 2011/2011 PLACA - EHE-7304	62,03%
ITEM 055 CITROEN - AIRCROSS STARTMT 2018/2018 PLACA - FWE-0866	60,09%
ITEM 056 XCMG - PATROL 2022/2023	54,10%
ITEM 057 XCMG - RETRO ESCAVADEIRA 2022/2023	60,01%
ITEM 059 MASSEY FERGUSSON MF 4292 2012/2012	59,90%
ITEM 060 MITSUBSHI - TRITON SPT GL 2018/2019 PLACA- EEF-3545	59,07%

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022.

Data Vigência: 21/11/2023

Processo Nº: 2545 /2022

Pregão Eletrônico Nº: 20 /2022

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de **Pregão Eletrônico** acima epigrafada, para o Registro de Preços **41/2022,** publicado no Diário Oficial do Município, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FABRICAS PERTENCENTE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI. sendo do tipo: Outros Materiais de Consumo, CHAGURI & CHAGURI AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ 08088078000111, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 003 MERCEDES BENZ - MICRO ONIBUS CAIO LO 916 2019/2020 PLACA - BWV-7398	67,05%
ITEM 004 MERCEDES BENZ - MICRO ONIBUS CAIO LO 916 ESCOLAR 2022/2023 PLACA - EKH-5175	67,05%
ITEM 005 MERCEDES BENZ - LK 1214/42 1993/1992 PLACA - BPY- 4200	67,08%
ITEM 006 MERCEDES BENZ - CAMINHÃO 1215C 2002/2002 PLACA - CZA-9980	68,01%
ITEM 007 WOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 15.19 EOD E.HD ORE 2020/2021 PLACA - GAA-3A91	68,01%
ITEM 008 WOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 15.19 EOD E.HD ORE 2020/2021 PLACA - GBA-1B74	68,01%
ITEM 009 WOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 15.19 EOD E.HD ORE 2020/2021 PLACA - GAA-3B61	68,01%
ITEM 010 WOLKSWAGEN -14.190 CRM 4X2 2022/2023 PLACA - FCN-4J44	68,01%
ITEM 011 WOLKSWAGEN -VASCULANTE 2022/2023 PLACA - FWT-5I75	68,01%
ITEM 012 WOLKSWAGEN - KOMBI 2013/2013 PLACA - EHE-7310	68,01%
ITEM 014 WOLKSWAGEN -IVECO/DAYLI 35CS/CAMINHÃO BAÚ 2022/2022 PLACA - GDZ-2C56	65%
ITEM 016 CHEVROLET - AMBULANCIA MONTANA LS2I 2019/2019 PLACA - END-7460	60%
ITEM 017 CHEVROLET - SPIN 1.8I 2015/2016 PLACA - FUP-9A42	63%
ITEM 020 CHEVROLET - CLASSIC LS 2015/2016 PLACA - FOU-6508	65,01%
ITEM 023 CHEVROLET - ONIX 10MT JOYE 2016/2017 PLACA - GED-2990	66%
ITEM 024 CHEVROLET - SPIN 1.8 2015/2016 PLACA - FUR-6G76	66%
ITEM 031 CHEVROLET - MONTANA CONQUISTE 2010/2010 PLACA - DFJ-1904	66%
ITEM 033 FIAT -DOBLO RONTAM AMBULANCIA2 2010/2011 PLACA - DJL-1921	65,09%
ITEM 034 FIAT - DUCCATO MC RONTAM AMB 2011/2012 PLACA - DJL-8993	67%
ITEM 035 FIAT - DUCCATO 2010/2011 PLACA - EEF-3174	66,05%
ITEM 040 FORD - CAMINHÃO C-1519/COLETOR DE LIXO 2013/2013 PLACA - EHE-7D12	67%
ITEM 041 FORD - CAMINHÃO CARGO 2423 2014/2014 PLACA - FQN-2719	67%
ITEM 047 RENAULT - VAN MASTER MINIBUS 2022/2023 PLACA - EWX7G71	45%
ITEM 048 RENAULT - AMBULANCIA MASTER TCA 2019/2020 PLACA - EEE-6632	65%
ITEM 049 RENAULT - CAR KANGOO EXPRESS 2013/2014 PLACA - FSM-5J91	60%
ITEM 050 INTERNACIONAL - CAMINHÃO 440097 2014/2014 PLACA - FRM-1407	54,10%
ITEM 051 KIA - CERATO 2021/2022 PLACA - GDX-6G26	60%
ITEM 052 VOLARE - ONIBUS VOLAREW9 ON 2010/2010 PLACA - CZA-9976	65%
ITEM 053 VOLARE - ONIBUS VOLARE V6 ON 2005/2006 PLACA - DJP-3063	65%
ITEM 054 VOLARE - ONIBUS MARCO POLO V8L 4X4 2013/2014 PLACA - EHE-7313	65%
ITEM 058 NEWHOLLAND - PATROL 2013/2013	65%
ITEM 061 CASE W - PA CARREGADEIRA 2012/2012	65%
ITEM 062 JCB - RETRO ESCAVADEIRA 2012/2012	65%
ITEM 063 JCB - RETRO ESCAVADEIRA 2014/2014	65%

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 31, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o funcionamento do expediente interno da Câmara Municipal de Taquarivaí nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno e,

Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

Considerando a Portaria do Ministério da Economia n° 9.763, de 09 de novembro de 2022, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

Considerando o Decreto Estadual n° 67.255, de 10 de novembro de 2022, que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas estaduais nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 152, de 16 de novembro de 2022;

RESOLVE

Art. 1° O expediente interno da Câmara Municipal de Taquarivaí nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 fica disciplinado na seguinte conformidade:

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente se encerrará às 12h, horário de Brasília; e

III - nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente se encerrará às 15h, horário de Brasília.

Parágrafo único - Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol se classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2022, havendo jogos em dias úteis não referidos neste artigo, será fixado mediante novo Ato do Presidente, as regras relativas ao funcionamento do expediente interno nos respectivos dias dos jogos.

Art. 2° Em decorrência do disposto no artigo 1° deste Ato, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos, no período de 24 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

§ 1° - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2° - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Taquarivaí, 23 de novembro de 2022; 31º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM

Presidente

.....